



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/CGRAPG

Data: 14/06/2019	9ª ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRE/TO	Início: 09h00min Fim: 10h20min
----------------------------	--	---

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Juiz Luis Otávio de Queiroz Fraz - Presidente do Comitê	Presente
Juiz Roniclay Alves de Moraes - ASMETO - Titular	Presente
Amilton Brasileiro Pereira - Servidor Zona Eleitoral - Titular	Presente
Alex Francisco de Lima - Servidor/ASTRE - Titular	Presente

Nos termos da Portaria nº 364/2018, da Presidência do TRE/TO, o Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição é formado pelos magistrados titulares, Luís Otávio de Queiroz Fraz (29ª ZE de Palmas); Ricardo Gagliardi (16ª ZE de Colmeia); Roniclay Alves de Moraes (ASMETO); pelos magistrados substitutos Arióstenes Guimarães Vieira (9ª ZE de Tocantinópolis); Wellington Magalhães (13ª ZE de Cristalândia); Julianne Freire Marques (ASMETO); pelos servidores titulares Livia de Souza Bessa (29ª ZE de Palmas); Amilton Brasileiro Pereira (1ª ZE de Araguaína); Alex Francisco de Lima (TRE-TO); e pelos servidores suplentes Auryany Fonseca Gonçalves Dias (5ª ZE de Miracema); João Martins dos Santos Júnior (2ª ZE de Gurupi) e Jacinta Brito Tavares (TRE-TO).

ABERTURA

O Presidente do Comitê Gestor, Juiz Luís Otávio de Queiroz Fraz, iniciou a reunião e passou à análise das deliberações tratadas na reunião do Comitê em 15/03/2019 constantes dos quadros a seguir:

Linha de Atuação e responsável	Ação	Benefícios ao Primeiro Grau	Situação em 15.03.2019	Situação em 14.06.2019
1 - Auxiliar no cumprimento de metas e prazos - Dr. Ricardo Gagliardi	- Propor meios e soluções para suprir a falta de Analista e Técnico Judiciário nas Zonas Eleitorais, especialmente nos anos em que ocorrerem eleições municipais.	Cumprir as metas/prazos de julgamento; Desafogar as zonas eleitorais com maior demanda de processos; Melhoria no atendimento; Diminuir a taxa de congestionamento.	Em virtude da servidora responsável estar em fruição de licença maternidade, e a respectiva suplente, bem como, do Juiz Ricardo Gagliardi, não houve atualização desta ação.	Em virtude da servidora responsável estar fruindo licença maternidade, a respectiva suplente apresentou justificativa ausência (evento 1110793), bem como, ausência justificada do Juiz Ricardo Gagliardi, não houve atualização desta ação.
2 - Cadastro de juizes eleitorais no InfoJud e RenaJud - Dr. Luis Otávio	- Cadastrar os Juizes Eleitorais no InfoJud e RenaJud.	Agilizar busca por endereços e por bens passíveis de penhoras.	Responsável: Livia.	Em virtude da servidora responsável estar fruindo licença maternidade, a respectiva suplente apresentou justificativa ausência (evento 1110793), não houve atualização desta ação.
3. Infraestrutura e tecnologia - Livia	- Criação de plataforma única para inserção de dados, que seja interligado por diversos sistemas (SEI, SADP, etc.).	Celeridade na análise dos processos e racionalização do trabalho.	Responsável: Livia.	Em virtude da servidora responsável estar fruindo licença maternidade, a respectiva suplente apresentou justificativa ausência (evento 1110793), não houve atualização desta ação.
	- Implantação do sistema eletrônico judicial eleitoral, em primeiro grau.	Aumento na produtividade e segurança.	Não cumprido Meta para 2019	Iniciada a higienização digitalização de processos físicos em andamento. Existe porta baixada.
4. Metas - Dr. Luis Otávio	- Força tarefa com analistas judiciários das zonas eleitorais que não possuem as demandas de processos de cassação de registros de candidaturas ou	Cumprimento da Meta específica 1 da Justiça Eleitoral.	Meta não cumprida (16,67 %). Solicitar do magistrado o monitoramento, via PortCRE, acessível pela Intranet, o	Em implantação.

	estejam em dia com processos similares, para auxiliarem nas zonas eleitorais cujos índices estejam abaixo da meta. - Avaliação de final de ano.		acompanhamento da respectiva zona eleitoral. Criar grupo de <i>Whatsapp</i> , administrado pelo Presidente do Comitê, para encaminhamento de mensagens rápidas e urgentes de interesse do Comitê.	
5. Transação penal decorrente da Lei nº 9.099/95 - Dr. Luis Otávio	- Criar banco de beneficiados pela transação penal decorrente da Lei 9.099/95, interligando com o sistema do TJ-TO. - Observar quanto à suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei supracitada).	Agilizar busca por endereços e por bens passíveis de penhoras.	Sugerir a utilização de modelo em implantação na 29ª ZE/TO.	Um sistema já pronto, TRE/SC, foi disponibilizado por este TRE e encontra-se em implantação pela equipe de TI. Em implantação.
6. Pagamento de mesários - Dr. Luis Otávio	- Pagamento de mesários via ordem bancária.	Reduzir a utilização de dinheiro em espécie pela Administração para pagamento de mesários. Agilizar o pagamento de mesários.	Sugerir a utilização de ação implantada na 29ª e 11ª ZE/TO para as demais zonas eleitorais do Estado. Cadastramento de um servidor de cada zona eleitoral no SIAFI, para consultas aos pagamentos realizados, para descentralizar as ações da SADOR, dentro do SEI já criado na 29ª ZE/TO.	Ação implementada na 29ª ZE. Ofício ao TRE se encaminhado em 48 horas solicitando a disseminação das Zonas Eleitorais.
6. Distribuição equitativa de eleitores - Dr. Luis Otávio	- Realizar a distribuição equitativa dos eleitores que possuem prioridades definidas por lei, nas diversas seções eleitorais.	Evitar a concentração de eleitores prioritários em seções especiais, fato que pode extrapolar o horário normal de funcionamento da seção eleitoral.	- Encaminhar ofício ao Presidente do TRE/TO informando a experiência ruim da iniciativa (seções exclusivas para eleitores prioritários).	Ultimando o levantamento quantos votaram na última eleição. Ofício ao TRE se encaminhado em 48 horas informando a situação.
7. Fiscalização das eleições - Alex	- Disseminar para as demais Zonas Eleitorais a experiência de prevenção que a equipe de fiscalização criada pela 16ª Zona Eleitoral, sediada em Colmeia.	Conscientizar e inibir a prática de condutas abusivas em relação ao direito de propaganda eleitoral durante o período eleitoral.	- Solicitar à 16ª Zona Eleitoral que informe o status da ação e, se for o caso, dar andamento à iniciativa, bem como informar ao Presidente do CGRAPG. - Criar um SEI na Zona Eleitoral em referência para disponibilizar os atos de criação a quem interessar possa.	Em virtude da ausência justificada do Juiz Ricardo Gagliardi (evento 1112427), não houve atualização desta ação.
8. Implantação de energia solar nas Zonas eleitorais	- Sugerir estudos visando à implantação de sistema de energia solar nas Zonas Eleitorais.	Economia em virtude da produção limpa e sustentável de energia elétrica.	- Solicitar continuação do projeto na próxima gestão (junho/2019).	Ação em andamento no programa de gestão.

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Quanto às **outras deliberações** constantes da Ata da reunião anterior (evento 1061227), todas foram ratificadas na Ata da 13ª Reunião de Análise da Estratégia Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, realizada no dia 10/05/2019 (evento 1111788), independentemente de implementadas aguardando implementação.

ENCERRAMENTO

Estando todos acordados com o deliberado, o Presidente do Comitê Gestor Regional de Atenção ao 1º Grau de Jurisdição deu por encerrada a reunião ficando agendada a próxima reunião para o dia **16/08/2019, às 09 horas.**

Elaborada por: Alex Francisco de Lima - Representante da entidade de classe dos servidores - ASTRE
Supervisionada por: Dr. Luis Otávio de Queiroz Fraz - Presidente do CGR

Data: 14/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO DE QUEIROZ FRAZ, Juiz Eleitoral**, em 17/06/2019, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roniclay Alves de Moraes, Usuário Externo**, em 18/06/2019, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALEX FRANCISCO DE LIMA, Membro do Comitê**, em 24/06/2019, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMILTON BRASILEIRO PEREIRA, Chefe de Cartório**, em 28/06/2019, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1114009** e o código CRC **CF66EB11**.